

Classificação	Documento	Condições
Cassificação  Doc.01.01.ldentificação	Documentos de identificação civil, fiscal e da Segurança Social Cartão de Cidadão; Título de Residência; Certidão de Nascimento; Número de Identificação Fiscal e da Segurança Social.	Obrigatório (Para todos os elementos do agregado). Certidão de Nascimento, admissível apenas até 20 dias de idade.
	Comprovativo de Número de Identificação Bancária (IBAN)  Emitido pela instituição bancária e com a identificação do titular.	Obrigatório para o Titular da candidatura.
Doc.02.Titularidade de bens	Certidão Predial existência de bens imóveis ou Predial Negativa não existência de bens imóveis.  Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório para todos os adultos do agregado familiar.
	Caderneta Predial Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira -AT.	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.
	Título de direitos legais ou contratuais com terceiros, sobre imóvel habitacional que não o do objeto da candidatura.	Obrigatório, no caso de titular de imóvel habitacional ocupada por terceiros, que não o do objeto da candidatura.
Doc.04.01.Declarações	Atestado Médico de Incapacidade Multiuso	Obrigatório, no caso de doença com grau de incapacidade igual ou superior a 60%.
	Apoio Extraordinário à Renda - Comprovativo do valor recebido. Emitido pelo Instituto da Segurança Social,- ISS, I.P.	Obrigatório para todos os adultos do agregado familiar, no caso de ter recebido o apoio.
	Declaração comprovativa da situação de desemprego  Emitido pelo Instituto de Empregos e Formação Profissional – IEFP, IP	Obrigatório, caso haja situação de desempregado
	Declaração de Divida / Não divida dos SIMAR Loures, Odivelas. Emitida pelo SIMAR Loures Odivelas.	Obrigatório, para todos os adultos do agregado familiar.
	Declaração de início de atividade ou contrato de trabalho. Emitida pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso de ter iniciado a atividade profissional no 1º semestre do ano da candidatura.
	Certidão de Domicilio Fiscal. Emitido pela Autoridade Tributária - AT	Obrigatório para todos os elementos do agregado familiar.
	Certificado de frequência escolar.  Emitido pelo estabelecimento de ensino.	Obrigatório para todos os estudantes.
	Certidão comprovativa da situação tributária. Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório para todos os adultos do agregado familiar.
Doc.04.02. Contratos	Contrato de Arrendamento. Registado na Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de habitação arrendada e com contrato efetivado.
	Contrato-promessa de arrendamento. Conforme modelo aprovado pela Autoridade Tributária e Aduaneira-AT.	Obrigatório, no caso contrato definitivo não efetivado.
Doc.07.01Rendimentos	Recibos de vencimento, dos três últimos meses. Emitidos pela entidade patronal ou equivalente (recibos verdes).	Obrigatório, no caso de rendimento por vencimento.
	Comprovativo dos vencimentos, subsídio de férias e Natal recebidos até ao momento da candidatura, no caso de inicio de atividade profissional no 1.º semestre do ano da candidatura.  Emitido pela entidade patronal.	Obrigatório, no caso inicio de atividade profissional no decurso do 1.º semestre do ano da candidatura.
	Comprovativo da atribuição de bolsas ou prémios no exercício de atividades científicas, culturais ou desportivas.  Emitido pela entidade promotora.	Obrigatório, no caso de rendimento por bolsas ou prémios.
	Declaração de Rendimentos da Segurança Social, sobre subsídios ou prestações sociais recebidas.  Emitida pelo Instituto de Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de rendimentos por: Rendimento Social de Inserção (RSI); Subsídio de Desemprego; Prestação Social de Inclusão (PSI); Invalidez; Sobrevivência; Viuvez; doença, outras.
	Declaração da qualidade de pensionista/reformado, com os valores auferidos por ano.  Emitida pela entidade competente.	Obrigatório, no caso de Pensionista/Reformado.
	Declaração de Complemento Solidário para Idosos Emitida pelo Instituto da Segurança Social - ISS, I.P.	Obrigatório, no caso de receber subsídio complementar para idosos.
	IRS - Modelo 3 Emitido pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório.
	Nota de Liquidação Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT	Obrigatório
	IRS - Certidão de dispensa de entrega de IRS Emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de não declarar IRS.
Doc.07.02.Encargos	Recibo de renda eletrónico, o último emitido.  Emitido pelo senhorio através do Portal da Autoridade Tributária e Aduaneira - AT.	Obrigatório, no caso de já existir contrato de arrendamento.
Doc. 08 Outros	Acordo de Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais Homologado pelo Tribunal de Família e Menores	Obrigatório, no caso de famílias monoparentais, e filhos de pais separados ou à guarda terceiros.
	Estatuto de Vitima de Violência Doméstica decisão judicial ou decisão judicial de afastamento do agressor.	Obrigatório, no caso de vítimas de violência doméstica.
	Licença de Utilização (Licença de Habitação) ou Certidão de Construção anterior a 1951	Obrigatório para o imóveis objeto da candidatura.

**Obrigatoriedade dos documentos**: documentos obrigatórios a todos os elementos do agregado familiar, com as devidas adaptações à situação de cada elemento.

**Formato dos ficheiros**: PDF - junte todos os documentos do mesmo tipo, de todos os elementos do agregado, em 1 só ficheiro. Como exemplo: junte todos os documentos de identificação em 1 só ficheiro PDF.